

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (Pregão Eletrônico n.º 01/2008 Processo Administrativo/CNJ nº 333.127)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Geral Dr. **Rubens Curado Silveira**, RG nº 1.882.362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, artigo 1º, inciso X e Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, e a empresa **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, com sede no SOFN, Quadra 04, Conjunto D, Lote 7/10, Loja 35, Salas 03/09, Brasília – DF, CEP: 70.634-440, CNPJ nº 72.620.735/0001-29, telefone (61) 3403-0101, Fax (61) 3403-0110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Sr. **Antonio José Rabello Ferreira**, RG 695.359 – SSP/DF e CPF 266.426.971-20, celebram o presente termo aditivo com fundamento nos artigos 57, II e 65, I, “b”, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 333.127 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a exclusão dos 37 (trinta e sete) postos de trabalho de Secretariado Nível Médio, resultando no decréscimo de 17,97% em relação ao valor inicial atualizado do contrato;
- b) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **2 (dois) meses**, a contar de **19 de fevereiro de 2010**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 198.003,28** (cento e noventa e oito mil e três reais e vinte e oito centavos) e o valor anual estimado de **R\$ 2.376.039,41** (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *17* de fevereiro de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**


Rubens Curado Silveira
Secretário-Geral

P/
Marivaldo Dantas de Araújo
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Pela **CONTRATADA**


Antonio José Rabello Ferreira
Diretor

ANEXO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (Pregão Eletrônico nº 01/2008 - Processo Administrativo CNJ nº 333.127).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra					VTA		
	QHS	QPT	SLR	ADC	EST	VRF	VTR	UNF	AMO	RTC		BDI	VTM
SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR	40	45	2.080,04		1.365,54	174,68	60,15	0,00	-	0,74	609,23	193.067,06	2.316.804,76
TOTAL	45									TOTAIS		193.067,06	2.316.804,76

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
VALOR ANUAL ¹	2.316.804,76
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	25.451,35
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	13.567,30
RESSARCIMENTO COM PASSAGENS E DIÁRIAS	20.216,00
VALOR GLOBAL	2.376.039,41

Ar